

Projeto n.º 180/84

etlaure etlaurel.

Publicado 17/10/84

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 838, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984.

"Reconhece de Utilidade Pública o Lar de Tereza-
INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE ESTUDOS E CARIDA-
DE":

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o Lar de Tereza-Instituição Espírita Cristã de Estudos e Caridade, com sede provisória à Rua dos Inconfidentes, lotes 01, 02, 03 da quadra A, em Austin, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 1984.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

P r e f e i t o